



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.181**, a realizar no próximo dia **13 de Março de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Dois - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 06 de Março de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Samuel

ACTA Nº. 181

-----Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Dois - Apoio Social.-----

Ponto Três - Actualização de Minutas respeitantes aos Contratos -Programa (Ano 2017).---

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Deferir o pedido da Associação Juvenil Quarteira Beach Sports, para apoio na aquisição de equipamento, no montante de 2.300,00€, para preparação da Quarteira Beach Arena, no Passeio das Dunas, para a receção da Seleção Nacional de Futebol de Praia, e outras Seleções do Mundial, com a existência de dois jogos de preparação⁽¹⁾.-----

Ponto 1.2 - Indeferir o pedido de apoio à União Shitoryu Portugal (USRP), para fatos de treino, no montante de 840,00€, por estar contemplado inicialmente em orçamento⁽¹⁾.-----

Ponto 1.3 - Deferir o pedido de apoio ao Clube BMX Asas da Cidade para as despesas inerentes à actividade do Clube para o ano de 2017, no montante de 1.000,00€, dado que não existe a celebração de Contrato-Programa, nem PPA⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 - Atribuir subsídio no montante de 45,57€ ao Sr. [redacted]

[redacted] para medicação, conforme processo 046/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Atribuir subsídio no montante de 68,83€ à [redacted] para medicação, conforme processo 047/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 2.3 - Atribuir subsídio no montante de 300,00€ ao agregado da [redacted]

[redacted] para pagamento da renda, conforme processo 048/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 2.4 - Atribuir subsídio no montante de 27,00€ à Sr. [redacted], para pagamento de botija de gás, conforme processo 049/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 2.5 - Atribuir subsídio no montante de 57,42€ ao Sr. [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 050/2017⁽¹⁾.-----

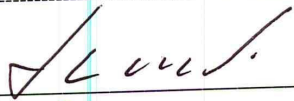



Ponto 2.6 - Atribuir subsídio no montante de 53,80€ a [redacted] para pagamento de passe mensal, conforme processo 051/2017⁽¹⁾.

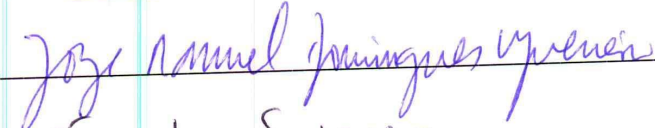
Ponto 2.7 - Atribuir subsídio no montante de 200,00€ à Sr. [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 052/2017⁽¹⁾.


Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a actualização de Minutas respeitantes aos Contratos-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Loulé e as Juntas de Freguesia do Concelho de Loulé (Ano 2017).

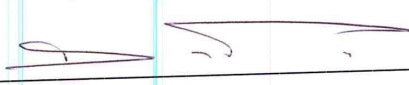
Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.